

18 de março de 2025

Diário Oficial

Nº 28.951

Página 14

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SIMPLIFICADO Nº 002/2024/SEPLAG/CASACIVIL

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2025/01877

COOPERANTE: Casa Civil do Estado de Mato Grosso - CASA CIVIL/MT.

COOPERADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

OBJETO: Deliberam as partes pela prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Simplificado nº 002/2024/SEPLAG/CASACIVIL por mais 12 (doze) meses, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2024, passando a vigência final para 30 de novembro de 2025. Ficam mantidas as demais disposições e condições não expressamente alteradas por este Termo Aditivo, devendo ser integralmente cumprida pelas partes.

SIGNATÁRIOS: Fábio Paulino Garcia / Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Protocolo 1675554

PORTARIA Nº 037/2025/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. 015/2025/SEPLAG, firmados no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência dos contratos.

Processo/ Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2025/00480 Contrato nº 015/2025/ SEPLAG.	BILACORP Viagens e Turismo Ltda.	R\$ 1.557.000,00	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para os vencedores; os dirigentes máximos; a comissão Organizadora Central e; Comissão Julgadora Central e seus respectivos acompanhantes, conforme as regras do edital 2º Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 012/2024/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 014/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	Angélica de Andrade Monteiro. Matrícula nº 227602	Giandrely Maiary Santos Almeida. Matrícula nº 282264	Alessandra Gonçalves de Oliveira. Matrícula nº 203037

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de março de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1675327

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: b7398cd5



Autenticado com senha por LARISSA ZEBINE PROFETA VIEIRA - RESIDENTE TECNICO / CAC - 18/03/2025 às 13:51:35.
Documento Nº: 25470208-4733 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25470208-4733>



SEPLAGCAP202510830A